

ANEXO II

Auto de eliminação n.º ...

Aos ... dias do mês ... de ..., no Arquivo Municipal da Câmara Municipal do Barreiro na presença dos abaixo assinados, procedeu-se à inutilização por ..., de acordo com a deliberação de Câmara de ... e a legislação em vigor, bem como as disposições da tabela de selecção, dos documentos a seguir identificados:

Número de referência da tabela	Título da série ou subsérie	Número de tipo da unidade de instalação	Suporte	Datas extremas	Metragem

... (responsável pelo serviço produtor).
 ... (responsável pelo Arquivo Municipal).
 ... (representante da Autarquia Local).

ANEXO III

Requisição externa de documentos

N.º ____/____

Designação do documento _____
_____ Cota _____
Datas extremas _____

Dados pessoais

Nome _____

B.I. n.º _____ Profissão _____ Idade: ____

Freguesia/ concelho _____

Motivo da consulta _____

Data ____/____/____ O funcionário/ responsável _____

ANEXO IV

Requisição interna de documentos

Requisição n.º .../...

Levantamento do documento

Designação. ...
 Datas extremas. ...
 Prazo previsto para entrega. ...
 Serviço requisitante. ...
 Funcionário/responsável. ...
 Data

Devolução do documento

Data
 Serviço requisitante. ...
 Responsável pela devolução. ...
 Responsável pelo Arquivo Municipal. ...

ANEXO V

Auto de entrega

Aos ... dias do mês ... de ..., no Arquivo Municipal, perante os abaixo assinados, dando cumprimento ao artigo 19.º, alínea e), do Regulamento do Arquivo Municipal do Barreiro, procedeu-se ao empréstimo da documentação constante da relação em anexo, rubricada e autenticada por ambas as partes.

O identificado conjunto documental ficará sob custódia de ...⁽¹⁾, que desde já se compromete a cumprir as normas ou procedimentos constantes do Regulamento do Arquivo Municipal e a proceder à sua devolução até ...⁽²⁾.

Da entrega lavra-se o presente auto, feito em duplicado e assinado pelas partes intervenientes no processo.

Barreiro, ... de ... de ...

O responsável pelo Arquivo Municipal, ...⁽³⁾O representante de ...⁽¹⁾, ...⁽⁴⁾⁽¹⁾ Identificação da entidade organizadora da exposição.⁽²⁾ Data limite para devolução da documentação.⁽³⁾ Assinatura do responsável do Arquivo Municipal.⁽⁴⁾ Assinatura do representante da entidade organizadora da exposição.

ANEXO VI

Legislação em vigor em 15 de Setembro de 2005:

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo);

Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto (acesso aos documentos da Administração), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março (regulamenta os serviços de apoio à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e clarifica aspectos da disciplina do acesso aos documentos da Administração Pública), e a segunda alteração pela Lei n.º 94/99, de 16 de Julho (regula o acesso aos documentos da Administração);

Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro (regime geral dos arquivos e do património arquivístico);

Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril (regulamenta a avaliação, selecção e eliminação dos documentos das autarquias locais e os procedimentos administrativos que lhes estão associados).

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 7357/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 6 de Outubro de 2005, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

João Miguel Fernandes Cardoso, motorista de pesados, escalão 1, índice 151 — com início em 30 de Novembro de 2005 até 29 de Novembro de 2006.

Porfírio Sousa Lopes, motorista de pesados, escalão 1, índice 151 — com início em 30 de Novembro de 2005 até 29 de Novembro de 2006.

Pedro Manuel Lagareiro Sousa Santos, técnico superior de 2.ª classe de comunicação social, escalão 1, índice 400 — com início em 30 de Novembro de 2005 até 29 de Novembro de 2006.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

Aviso n.º 7358/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo certo.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Câmara na sua reunião de 3 de Outubro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo